

INFORME Nº 04 DE 11 DE MAIO DE 2018

Este Informe contém orientações para todos os estados sobre o processo de implementação das metas do PROCOMITÊS no período 2018, e instruções para utilização dos recursos disponibilizados para fornecimento de informações.

Estados em **segundo período de implementação** de metas no ano de 2018:

Espírito Santo – Rio Grande do Norte – Santa Catarina

Estados em **primeiro período de implementação** de metas no ano de 2018:

Amazonas – Bahia – Goiás – Mato Grosso – Mato Grosso do Sul – Paraíba – Pernambuco – Piauí – Rio Grande do Sul – Sergipe – Tocantins

ASSUNTOS

- ✓ Calendário e eventos do *Período 2018*, apresentando as atividades e etapas previstas ao longo do período de implementação das metas do programa (2018).
- ✓ Envio da planilha *Plano de Trabalho Anual* dos comitês e da Entidade Estadual (EE).
- ✓ Envio de orientações e manuais para acesso e operação do sistema *CINCO*, serviço Internet disponível para o apoio ao cumprimento das metas do Procomitês.
- ✓ Recomendações para estados e comitês relativas ao cumprimento das metas.

ORIENTAÇÕES

1. Os **Informes** números 1, 2 e 3 de 2018, relativos ao processo de *Certificação* de metas, foram destinados apenas aos estados que tiveram o primeiro período de implementação em 2017; este *Informe Nº 4* contém orientações para todos os estados, estando no primeiro ou no segundo período, além de apresentar os principais instrumentos a serem disponibilizados para apoio à implementação, acompanhamento e certificação das metas do PROCOMITÊS.

2. Etapas e prazos:

A ANA encaminha à Entidade Estadual (EE) as orientações e instrumentos para o *Período 2018* de implementação das metas do Procomitês.

ANA

Entidade
Estadual

14/05/2018

As EE dos estados que se encontram no primeiro período de implementação do programa em 2018 indicarão à ANA, até o dia **15 de maio de 2018**, o **nome**, **CPF** e **endereço eletrônico** de dois representantes do órgão para serem cadastrados pela ANA com perfil de gestor EE.

Essas mesmas EE deverão solicitar a indicação, até o dia **21 de maio de 2018**, do **nome**, **CPF** e **endereço eletrônico** de dois representantes de cada comitê do seu estado aderente ao programa, para serem cadastrados pela EE no sistema *CINCO*. As instruções para esse cadastramento encontram-se no *Manual do Sistema CINCO*, no arquivo [Manual CINCO.pdf](#).

Para os estados cujo primeiro ciclo ocorreu em 2017 (ES, RN e SC) e que já têm representantes cadastrados, só é necessário informar novos nomes em caso de substituição de indicação anterior.

A Entidade Estadual deverá efetuar o cadastramento dos representantes dos CBHs e enviar, até o **dia 15 de maio de 2018**, o *Informe N° 4*, as planilhas do *Plano de Trabalho Anual* dos comitês, bem como o manual do *Sistema CINCO* com orientações de procedimentos para os Comitês.



15/05/2018

Os comitês deverão preencher a planilha *Plano de Trabalho Anual* e enviá-la à EE até o dia **25 de maio de 2018**. De posse dos instrumentos e manuais, devem iniciar o processo de alimentação das informações no *Sistema CINCO*, conforme as instruções e manual fornecidos. Sendo necessários esclarecimentos acerca do processo ou da utilização dos instrumentos, entrar em contato com a Entidade Estadual.



25/05/2018

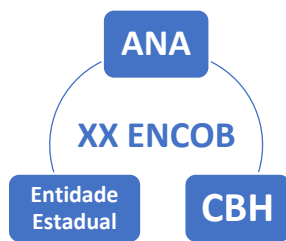
A Entidade Estadual deverá, em consonância com o conjunto dos planos de trabalho dos comitês, preencher a planilha *Plano de Trabalho Anual* específica com seu próprio plano e encaminhar esse conjunto à ANA até **04 de junho de 2018**.



04/06/2018

Ao longo do ano 2018 as metas deverão ser gradualmente cumpridas pelos comitês, com acompanhamento e apoio da Entidade Estadual e supervisão do CERH. A ANA prestará apoio ao estado em caso de dúvidas ou problemas relacionados ao uso dos instrumentos fornecidos, bem como com a realização de eventos onde serão apresentados detalhes operacionais e avaliadas as ferramentas e o conjunto da certificação. É o caso, por exemplo, das videoconferências que vêm sendo agendadas com os estados, onde são apresentados os instrumentos de acompanhamento e inserção de informações, além das instruções para seu uso.

Serão também realizadas oficinas com as Entidades Estaduais e os comitês, como a que a ANA conduzirá no XX ENCOB, de **20 a 24 de agosto de 2018**, em Florianópolis.



20 a 24/08/2018

Em breve será enviado um novo *Informe* com informações acerca dos instrumentos que viabilizarão o processo de certificação do *Período 2018*. Esses dispositivos serão disponibilizados logo para que

os comitês possam exercer a sua utilização e agilizar as informações para a certificação ao final do período, evitando congestionamento e sobrecarga de trabalho.

Em novembro de 2018, em articulação entre a ANA e as entidades estaduais, será dado início às rotinas de verificação dos dados e arquivos carregados pelos comitês nos sistemas que serão disponibilizados. É de fundamental importância que, por essa ocasião, os comitês já tenham promovido, ao menos parcialmente, o carregamento de informações nos sistemas, de modo a possibilitar a verificação da conformidade dos dados e eventuais ajustes, se necessário.

ANA

Entidade
Estadual

01/11/2018

3. Instrumentos

O acompanhamento das metas em implementação pelos comitês no ano de 2018 baseia-se nas interações entre os agentes da ANA, das EE e dos comitês, em eventos, nas informações e documentos inseridos nos instrumentos desenvolvidos pela ANA, dentre os quais destaca-se o *Portal de Documentação dos CBHs – Doc-CBH*. Esse recurso está em fase de consolidação e em breve será enviado um novo informe com todas as instruções para a utilização do mesmo. Para início do ciclo de implementação, os primeiros instrumentos disponibilizados serão o *Plano de Trabalho Anual* e o *Sistema CINCO*.

Instrumentos enviados juntamente com este Informe nº 4:

Plano de Trabalho Anual: as planilhas para informação do plano de trabalho têm estrutura similar tanto para os comitês quanto para a Entidade Estadual. Constam de uma aba introdutória com campos para identificação, instruções e exemplos de preenchimento, e de uma aba com a tabela a ser preenchida. Esta tabela contém campos para indicação das atividades, recursos financeiros e vinculações com as metas do Procomitês, previstas para o ano e, ao final do período, com o realizado.

Sistema CINCO: plataforma online disponibilizada pela ANA para o cadastramento de membros e entidades componentes dos comitês. Os usuários dos comitês serão cadastrados pela entidade estadual, que os informará para início da utilização do sistema. A operação desse sistema será feita com auxílio do Manual de Operação (arquivo [Manual CINCO.pdf](#)).

Roteiro para carga de dados no sistema CINCO

Os comitês devem seguir os procedimentos indicados a seguir, nessa ordem:

- i. O usuário cadastrado do comitê deve assegurar-se previamente de ter lido este *Informe Nº 4* e de estar de posse de todas os dados e informações requeridos para a certificação – nomes, CPFs e contatos dos membros, Razão Social, CNPJ e dados das entidades representadas no

comitê, bem como os arquivos digitais em formato Acrobat Reader® (PDF) dos documentos a serem fornecidos.

- ii. Efetuar o *login* no sistema *CINCO*, no endereço <http://www.snirh.gov.br/procomites>, conforme instruções do Manual de Operação do Sistema *CINCO*, disponível no portal *Doc-CBH*, arquivo "[Manual CINCO.pdf](#)", onde também se encontram todas as orientações e procedimentos necessários à operação do sistema *CINCO* nas etapas subsequentes.
- iii. Fornecer as informações relativas à composição do Comitê de Bacia Hidrográfica, correspondentes à Meta IV.1, por meio de carga de planilha (preferencialmente) ou de inserção manual.

Instrumentos que serão enviados oportunamente:

Portal de Documentação dos CBHs – Doc-CBH: repositório online com a função de armazenar todos os documentos e arquivos que concernem a atuação, funcionamento, instrumentos da PNRH e atividades desenvolvidas pelos Comitês. A consulta aos arquivos é de livre acesso, porém, assim como no *CINCO*, para que os usuários dos Comitês possam inserir arquivos será necessário o seu prévio cadastramento. As instruções para uso desse sistema encontram-se no Manual de Operação, a ser enviado em um próximo informe.

Guia para inserção de arquivos no Portal DOC-CBH: planilha do Excel® em apoio à carga de documentos no *Portal Doc-CBH*, devendo ser utilizada a cada vez que forem inseridos arquivos nesse repositório. A forma como será utilizada e sua estrutura será melhor explanada em um próximo informe.

Para o bom desempenho do processo, é de extrema importância que todas as instruções sejam lidas e atendidas. Em caso de dúvidas ou problemas, o Comitê deverá entrar em contato diretamente com o ponto focal na Entidade Estadual.